

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0053/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES , PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97 RESOLVEU, por unanimidade, interromper no dia 18.02.97, por imperiosa necessidade de serviço, a licença especial do Exmo. Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, aprazadas para usufruto de 16.02 a 14.08.97.

Obs:Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PAULO MONTENEGRO PIRES